



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA V DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, para dar continuidade ao processo de Concorrência nº 01/2021, referente à **"contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar"**.

Após parecer jurídico e acato da autoridade superior, aplica-se o Art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93 *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo"*.

Comunicam-se as empresas para apresentação de novas propostas dentro do prazo legal.

O prazo de oito dias úteis, inicia-se no próximo dia útil da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte
Membro da Comissão de Licitações

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações